

**LEI MUNICIPAL Nº 3093, DE 24/05/2004
PROJETO DE LEI Nº 3279, DE 13/05/2004**

"DENOMINA CENTRO DE ESPORTE E LAZER MUNICIPAL, POPULARMENTE CONHECIDO COMO CAMPO BEIRA RIO II, DE 'CAMPO DE FUTEBOL GUIOMAR SOUZA CHAVES FERREIRA', E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A **Prefeita Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **Câmara Municipal aprovou** e ela, **promulga** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de "Campo de Futebol Guiomar Souza Chaves Ferreira" o imóvel municipal popularmente conhecido como Campo Beira Rio II, situado nesta cidade, no bairro anteriormente denominado Ressaca, matrícula 36.222 (atual 37.686), do Cartório de Registro de Imóveis local, em homenagem póstuma a grande incentivadora do esporte Paraisense.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
São Sebastião do Paraíso, 13 de maio de 2004.

AUTOR: Vereador ANTÔNIO FAGUNDES DE SOUZA

PRES. VER. ANTONIO FAGUNDES DE SOUZA/ VICE-PRES. VER. JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA/ SECRET. VER VALDECI AMORIM DE LIMA

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE